



## **ADUFRGS-Sindical considera a nomeação do terceiro da lista tríplice para Reitor da UFRGS um ataque à Democracia e à Universidade Pública Brasileira**

A ADUFRGS-Sindical em nome da Democracia, da defesa da Autonomia das Universidades Públicas, lamenta profundamente a escolha feita pelo Presidente da República no dia de ontem, 15, de Carlos André Bulhões, para o cargo de Reitor da UFRGS.

Além de desrespeitar a vontade da maioria da comunidade acadêmica e do seu Conselho Universitário - CONSUN, a escolha abala os princípios do Estado de Direito Democrático, ferindo, sobremaneira, o Projeto de Universidade Pública estabelecido nos marcos Constitucionais, ao nitidamente partidizar os processos de escolha dos dirigentes das Instituições Públicas Federais de Ensino Superior do País.

Ainda que possa ser argumentado que a nomeação de Carlos Bulhões não viola a Lei e é prerrogativa do Presidente da República, ela quebra uma tradição de 28 anos na UFRGS, quando todos os Presidentes desde 1992 respeitaram a vontade da comunidade acadêmica e nomearam o primeiro colocado na lista.

Este ato trará grande instabilidade à UFRGS, na medida em que o reitor nomeado teve o menor número de votos em todas as categorias de eleitores na Consulta, mostrando que seu Projeto de UFRGS não tem o reconhecimento da Comunidade, portanto, não tem legitimidade para dirigir à UFRGS. E, não se trata aqui de juízo sobre a pessoa do escolhido que teve toda a possibilidade de apresentar seu programa à Comunidade, não logrando a aprovação da ampla maioria. O que se trata é de juízo sobre a política do atual Governo Federal, que deliberadamente assumiu uma prática intervencionista nas Universidades.

Carlos Bulhões ao aceitar esse jogo, mesmo que tenha explicitamente declarado na campanha “que não via motivos para que o primeiro não fosse nomeado”, aceita igualmente tornar-se agente desta política nefasta para o Brasil.

A Universidade Pública é um órgão de Estado e não de governo, isso é dito pela Constituição Federal de 1988 em seu Art. 207 e é por isso que nossa prioridade política é a afirmação desta Autonomia, como defende o PROIFES-Federação que em 2014 apresentou à sociedade seu anteprojeto de Lei Orgânica das Universidades e Institutos Federais. Os servidores docentes e técnicos-administrativos da UFRGS e das demais Institutos Federais de Ensino não são empregados deste governo e de nenhum governo, são, na verdade, servidores públicos e que devem satisfações ao povo brasileiro. Seu trabalho é seu dever, e temos orgulho do trabalho dos servidores da UFRGS, que é considerada há 8 anos a melhor Universidade federal do Brasil, referência maior em ensino de qualidade, em pesquisa de ponta e em extensão de grande impacto social.

A ADUFRGS-Sindical reafirma seu compromisso com o respeito à vontade legítima da comunidade acadêmica que fez, dentro dos marcos legais, sua escolha de quem deveria administrar a UFRGS nos próximos 4 anos. O Presidente da República desrespeitou essa escolha, como desrespeita o povo brasileiro com uma política desastrosa na saúde, na economia, na educação, no meio-ambiente, na ciência e ainda macula o respeito que a comunidade internacional tinha pelo nosso país, com sua conduta negacionista e de ataque às minorias.

Assim, manterá a defesa intransigente do papel do Estado na garantia do ensino público federal no País. Defenderá, igualmente, a continuidade de seu papel de universidade inclusiva, pública, laica, e gratuita, respeitadora das liberdades individuais. Temos orgulho da UFRGS e por ela não abriremos mão de combater todas as políticas de desmonte e de desconstrução de seu passado de mais de 85 anos. Seremos contrários a toda e qualquer forma de intervenção que venha a retirar da sua história, bem como das demais Universidades Públicas Brasileiras, a condição de patrimônio da Sociedade. Exigiremos respeito, portanto, ao status concedido a ela de Universidade Pública com relevância para nosso Estado, e também para a comunidade nacional e internacional.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

ADUFRGS-Sindical e Conselho de Representantes.